



## Gênese e ocaso do Estado “neodesenvolvimentista”: ofensivas à Seguridade Social brasileira

*The genesis and decline of the “neo-developmental” State: offensives against Brazilian Social Security*

**Larissa Martins de ALMEIDA\***  
**Sayonara Santos ANDRADE\*\***  
**Sheyla Suely de Souza SILVA\*\*\***

**Resumo:** Este artigo analisa o percurso da ofensiva neoliberal no Brasil, com ênfase na gênese e colapso do Estado “neodesenvolvimentista”, problematizando os desdobramentos desta trajetória para a Seguridade Social, primeiro, devido à *hipertrofia* da Política de Assistência Social (PAS) e à incorporação de conceitos e estratégias do ideário social-liberal ao seu marco legal; depois, pelo retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo e sua severa pauta de ajustes fiscais. Nossos estudos revelam que o “neodesenvolvimentismo” foi prematuramente colapsado, com a intenção de dar celeridade às contrarreformas neoliberais; direcionar a quase integralidade do fundo público para o capital financeiro; remercantilizar as políticas sociais e, por fim, espoliar os bens e patrimônios públicos brasileiros, em benefício da restauração do capital.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo Ortodoxo; Social-liberalismo; Neodesenvolvimentismo; Política de Assistência Social; Seguridade Social.


**Abstract:** This article analyses the course of the neoliberal offensive in Brazil, with an emphasis on the genesis and collapse of the “neo-developmental” State. It questions the unfolding of this trajectory for Social Security; firstly, due to the hypertrophy of Social Assistance Policy and the incorporation of concepts and strategies of the social-liberal ideology into its legal framework and; secondly by the accelerated return to orthodox neoliberalism and its agenda of severe fiscal adjustment. Our studies reveal that “neo-developmentalism” was intentionally collapsed prematurely to accelerate neoliberal counter-reforms. It directed almost the entirety of public funds

---

\* Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS/UFAL, Brasil). Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió (AL), CEP 57072-900. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0002-3623-0428>>. E-mail: <larissamartins\_ss@yahoo.com>.

\*\* Assistente Social. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB, Brasil). R. Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande (PB), CEP 58429-500. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0002-6906-3347>>. E-mail: <sayonara.seso@hotmail.com>.

\*\*\* Assistente Social. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS/UFPE, Brasil). Docente da Graduação e Pós-Graduação no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, Brasil). R. Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande (PB), CEP 58429-500. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0003-1469-6419>>. E-mail: <sheylasuelyss@hotmail.com>.

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

into financial capital, into private social policies and, finally, it pillaged Brazilian public goods and assets to benefit the restoration of capital.

**Keywords:** Orthodox Neoliberalism. Social-liberalism. Neo-developmentalism. Social Assistance Policy. Social Security.

Submetido em: 9/12/2018. Revisado em: 20/2/2019. Aceito em: 18/3/2019.

## Introdução

Desde os anos 1990<sup>1</sup>, as agências multilaterais propõem a inclusão de políticas de alívio à pobreza na agenda neoliberal, com a intenção de implantar uma face mais humana aos programas de ajuste e readequar o neoliberalismo a uma nova fase: a social-liberal<sup>2</sup>. Nesta perspectiva, os organismos multilaterais impuseram como condicionalidades<sup>3</sup> para os empréstimos aos países dependentes medidas que reduzissem a abordagem das expressões da “questão social” exclusivamente à pobreza absoluta<sup>4</sup>.

Nos governos “neodesenvolvimentistas”<sup>5</sup> brasileiros, as medidas adotadas podem ser claramente visualizadas na centralidade dada à Política de Assistência Social (PAS), cujo novo marco legal incorpora conceitos e estratégias sociais-liberais, alterando fortemente as proposições para a proteção social. A partir de uma perspectiva de totalidade, este artigo problematiza os determinantes da adoção das estratégias sociais-liberais de combate à extrema pobreza pela PAS e se aproxima de uma análise sobre o colapso do “neodesenvolvimentismo” e o retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo.

---

<sup>1</sup> O enfrentamento à pobreza ganha centralidade nesse discurso. Ainda em 1987 é publicado por membros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o documento *Ajustament With a Human Face*, visando discutir a necessidade de trazer elementos humanizantes para as políticas de ajuste. Logo após, em 1990, o PNUD lança o *Human Development Report* com o objetivo de tratar da *dimensão humana do desenvolvimento*. No mesmo ano, o BM dedica seu *World Development Report* ao tema da pobreza.

<sup>2</sup> Essas medidas pretenderam fazer frente às insurreições populares daquela década, contra o neoliberalismo; os acordos multilaterais do FMI; a própria globalização do capital etc. Foram emblemáticos dessas mobilizações o I Encontro Intercontinental pela Humanidade e contra o Neoliberalismo, no México, 1996; as manifestações contra a Rodada do Milênio, em Seattle, 1999; as manifestações contra o BIRD e o FMI, em Praga, 2000 (Castelo, 2008b, p. 3).

<sup>3</sup> Dentre as condicionalidades impostas pelo BM está a indicação para que os países dependentes criem “[...] barreiras para impedir os não-pobres de terem acesso aos bens públicos concebidos aprioristicamente para aqueles que estão em situação de pobreza e de risco (vulneráveis socialmente) [...]” (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 234), numa clara apologia à seletividade e à focalização.

<sup>4</sup> A pobreza é, a nosso ver, “[...] um *pressuposto* da produção capitalista que expressa a necessária expropriação dos trabalhadores, como mecanismo de controle e de subsunção destes últimos ao domínio do Capital. Assim, os trabalhadores serão sempre pobres **em relação à riqueza que produzem** [...]. O recurso mais atual a que recorrem as classes dominantes [...] para gerar consensos e legitimarem-se e perpetuarem-se dominantes é o de coincidir/identificar a pobreza exclusivamente à sua expressão mais extrema de **pobreza absoluta** [...] propondo o seu enfrentamento, exatamente para manter perene e incólume [...] desigualdades crescentes entre as classes, as regiões e os países” (SILVA, 2012, p. 180, grifos da autora).

<sup>5</sup> O “neodesenvolvimentismo” se tratou, segundo Castelo (2009, p. 73-77), de uma corrente contemporânea do pensamento brasileiro, que emergiu como uma renovação do chamado nacional-desenvolvimentismo, consolidado entre as décadas de 1940-70. Durante o texto, utilizaremos o recurso das aspas nos termos atrelados ao “neodesenvolvimentismo”, tendo em vista que, na nossa análise, há uma discrepância entre o pensamento neodesenvolvimentista e a frente política “neodesenvolvimentista”, configurando um distanciamento do Nacional Desenvolvimentismo e uma aproximação com o neoliberalismo restaurado (ver, também, SILVA, 2013, p. 96).

## Social-liberalismo e “neodesenvolvimentismo” no Brasil: assegurando os ganhos do capital

A atual crise do capitalismo é qualificada por Mészáros (2011) como *estrutural*, a qual coloca em xeque o próprio modo de produção capitalista. Frente a esta crise estrutural, segundo Netto (2010), a partir dos anos 1970, intensas transformações societárias começaram a traçar o perfil do capitalismo contemporâneo e a afetarem o mundo do trabalho, tanto no âmbito da produção, com o avanço da reestruturação produtiva e do modelo de acumulação flexível<sup>6</sup>; quanto da reprodução social, criando uma cultura de passividade entre os trabalhadores. Para tanto, as grandes corporações capitalistas “[...] implementam a erosão das regulações estatais, visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao patrimônio e ao fundo público” (NETTO, 2010, p.17-18).

Neste contexto, recrudescem as expressões da “questão social” e é notável a expansão de programas compensatórios no combate à extrema pobreza. Para o Banco Mundial (BM), o papel do Estado seria garantir oportunidades, propiciar os mínimos sociais e assegurar o acesso à renda. Usando como referência o pensamento de Amartya Sen<sup>7</sup>, o BM propôs, então, a criação de *oportunidades econômicas individuais*, que tornassem os indivíduos aptos a competir no mercado e superar seus quadros de pobreza<sup>8</sup>. Assim,

[...] os princípios teórico-estratégicos do Banco Mundial para as décadas de 1990 e 2000 definiram duas estratégias básicas: 1) o acesso dos pobres a atividades que pudessem gerar renda e o aumento de sua produtividade; e 2) o financiamento de assistência social (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 226).

O social-liberalismo consistiu, pois, em uma fase do neoliberalismo estrategicamente diferente da ortodoxia anterior<sup>9</sup>, visando “[...] acoplar uma agenda social ao projeto neoliberal [...]” (CASTELO, 2012, p. 47), cujo foco foi o alívio à pobreza extrema. No Brasil, o social-liberalismo se consolidou na adesão dos governos “neodesenvolvimentistas” às suas teses e programas (CASTELO, 2008a, p. 25) e suas estratégias giraram em torno do projeto de promover *desenvolvimento econômico com justiça social*, ou seja, promoção do livre crescimento do mercado aliado a iniciativas de combate à miséria, numa perspectiva “neodesenvolvimentista”.

---

<sup>6</sup> Segundo Santos (2012, p. 200), a flexibilização e a precarização são traços estruturais das relações trabalhistas estabelecidas no Brasil, que se aprofundam nos anos 1990, ao somar com o modelo de acumulação flexível, acentuando o desemprego e a informalidade.

<sup>7</sup> Ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen é social-liberal e grande influenciador das políticas do BM, tendo composto seus quadros técnicos.

<sup>8</sup> Para Santos Junior (2010), “[...] quando o Banco Mundial defende o aumento do empoderamento das camadas populares, está de fato tentando instituir, com a reforma do Estado, instrumentos que possibilitem a autogestão, ou melhor, que a comunidade assuma também a prestação de bens e serviços públicos. [...] Sendo assim, recursos, metas, avaliações, monitoramento, adequação à lei de responsabilidade social e orçamentária, aspectos jurídicos e ambientais, entre outros, seriam também de responsabilidade dos comunitários” (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 223).

<sup>9</sup> Esta fase estaria baseada em torno de três proposições analíticas: 1) o crescimento econômico, por si só, não traria a redução das desigualdades; 2) os gastos com políticas sociais eram altos e haveria necessidade de alocar melhor os recursos, alcançando setores mais pauperizados; 3) defesa da promoção do desenvolvimento com o investimento em capital humano, na ampliação do microcrédito e na implementação de reformas (tributárias, trabalhistas, previdenciárias) (CASTELO, 2013b, p. 63).

Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008, p. 7) e Silva (2016, p. 44-48) advertem que, durante o “neodesenvolvimentismo”, houve uma redução da desigualdade intrassalarial, a qual interferiu na distribuição pessoal da renda<sup>10</sup> nacional, mas não interferiu na sua distribuição funcional<sup>11</sup>. Por outro lado, criaram-se mais postos de trabalho, entretanto, esse crescimento resultou da diminuição de postos de trabalho em faixas salariais superiores, o que repercutiu na “[...] degradação da renda do trabalho em seu conjunto”<sup>12</sup> (SILVA, 2016, p. 37). Em suma, Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008), Coutinho (2010), Mota (2012) e Silva (2016) alertam que não se alterou a desigualdade estrutural entre as classes sociais. Corroborando tais autores, o *World Inequality Lab* demonstrou que, entre 2001 e 2015, “[...] os 10% mais ricos da população aumentaram sua fatia na renda nacional de 54% para 55%, enquanto os 50% mais pobres ampliaram sua participação de 11% para 12% [...]”, à custa da queda de dois pontos percentuais dos 40% que estão entre os dois extremos (WORLD INEQUALITY LAB *apud* COSTA, 2017, p. 1).

O projeto “neodesenvolvimentista” propiciou um ambiente estável para o investimento estrangeiro e investiu na expansão do mercado interno, com a ampliação do consumo e do crédito, para garantir a acumulação capitalista. Os gastos sociais, entretanto, foram realizados dentro de estritos limites do orçamento público; não comprometeram o pagamento dos juros da dívida pública; garantiram o aumento do superávit primário e significaram um investimento com retornos consideráveis, pois, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2011), para cada R\$ 1,00 gasto no Programa Bolsa Família (PBF), houve um aumento posterior no produto interno bruto (PIB) de R\$1,44 e um crescimento de 2,25% na renda das famílias, enquanto que, a cada R\$1,00 gasto com os juros e amortizações da dívida pública, houve um aumento de apenas R\$ 0,71 do PIB e 1,34% de acréscimo na renda das famílias; o que revela o importante retorno econômico trazido pelos programas sociais e, talvez, explique a centralidade e hipertrofia da PAS<sup>13</sup> e dos programas de transferência de renda no sistema de proteção social dos governos “neodesenvolvimentistas”.

---

<sup>10</sup>A distribuição pessoal de renda refere-se à *renda corrente das pessoas* geralmente auferidas através do “[...] trabalho (salário, ordenado, remuneração do trabalho autônomo e pró-labore), do sistema de proteção social (aposentadoria, pensão, auxílios e transferências sociais de renda) e da propriedade de ativos (juros e aluguéis) [...]” (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3), por esse motivo trata-se de uma forma de mensuração da renda mais limitada, pois, pode não abranger rendimentos obtidos na forma “[...] de valorização de ações e títulos, rendimentos de aplicações financeiras e lucros retidos derivados de participação societária” (ibid. p. 3), bem como, não capta “[...] os rendimentos não monetários, como subsídio alimentação, planos de saúde e previdência pagos pelas empresas” etc. (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3).

<sup>11</sup> “A distribuição funcional é construída a partir de uma das óticas de mensuração do produto interno bruto, devendo captar todas as formas de apropriação de renda, seja pelas pessoas, empresas ou famílias” (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3).

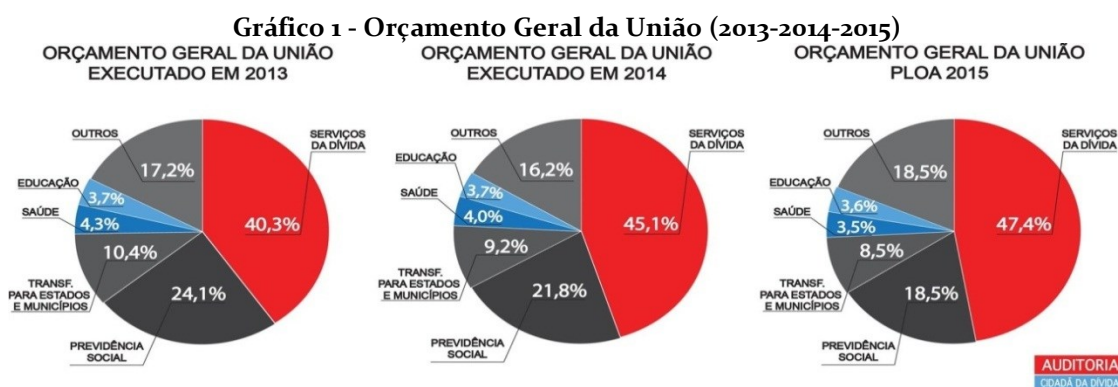
<sup>12</sup> Quase a totalidade dos postos criados remunerava em até dois salários mínimos. Silva (2016) ressalva que o crescimento dos postos de trabalho não acompanhou a garantia de direitos sociais e trabalhistas, pelo contrário, são notáveis as perdas para a classe trabalhadora com a expansão da contrarreforma da Previdência, com o crescimento da terceirização, do autoemprego, da produção por peça ou por serviço etc., acompanhados pela alta rotatividade e pelo baixo custo do trabalho, num processo que a autora denomina de “[...] (auto) exploração extensiva” (SILVA, 2016, p. 25).

<sup>13</sup> O conceito de hipertrofia da PAS, proposto por Silva (2012, p. 227), interage com o conceito de assistencialização de Mota (1995, p. 45-47; 219-230), sem, no entanto, confundir-se com o mesmo. Silva (2012; 2015) alerta que a hipertrofia da PAS foi a forma **peculiar** pela qual os governos “neodesenvolvimentistas” – corroborando, material e historicamente, a tendência prevista por Mota (1995) – assistencializaram a proteção social brasileira. Assim, se os governos neoliberais anteriores aos governos Lula e Dilma, notadamente o Governo FHC, assistencializaram a proteção social brasileira resistindo e negando o seu status de política pública, os governos “neodesenvolvimentistas” empreenderam este processo através da própria

Enquanto isto, os lucros dos principais bancos bateram recordes durante o “neodesenvolvimentismo”<sup>14</sup> e grandes empresas também se beneficiaram. Diversos setores do capital financeiro se tornaram cada vez mais “[...] concentrados e centralizados em torno de grandes conglomerados multinacionais” (CASTELO, 2013a, p. 126-127). Por outro lado, recursos públicos foram comprometidos com o pagamento dos juros da questionável dívida pública. Do orçamento geral da União de 2011,

[...] foram utilizados 45% dos recursos do orçamento somente para o pagamento dos juros da dívida [...]. Por outro lado, foram destinados apenas 4,07 para a saúde, 2,99% para a educação, 2,85% para a assistência social, 2,29% para políticas de trabalho, 0,12% para reforma agrária, e 0,41% para a segurança pública, conforme estudos da auditoria cidadã da dívida (BOSCHETTI, 2012, p. 39)

O Gráfico 1, a seguir, demonstra que nos anos seguintes não foi diferente, sendo notável o aumento dos recursos alocados para serviços da dívida, ao mesmo tempo em que houve uma redução (ou estagnação) dos recursos destinados à Previdência Social e Saúde:



Fonte: SILVA (2017)

Conforme retrata Duque (2014), no governo de FHC (1995 a 2002), o lucro dos banqueiros “[...] foi de R\$ 63,63 bilhões; no período Lula da Silva (2003-2010), R\$ 254,7 bilhões; e em três anos (2011-2013) do governo Dilma Rousseff, foi de R\$ 115,75 bilhões” (DUQUE, 2014, p. 1); constatando que a *Bolsa Banqueiro* foi exorbitante. Boschetti (2012) alerta que, entre 2005 e 2010, foram expropriados cerca de R\$ 228,743 bilhões do Orçamento da Seguridade Social. Já Silva; Almeida e Andrade (2017) indicam que, nos três últimos anos do Governo Dilma, foram subtraídos, em bilhões: 2013 - R\$ 63,4 bilhões; 2014 - R\$ 63,1 bilhões e 2015 - R\$ 63,8 bilhões. Tais dados demonstram uma alocação privilegiada do fundo público em benefício do capital.

Concomitantemente, notamos um processo de centralidade e *hipertrofiação* da PAS no sistema de proteção social, o qual se revela quando a expansão institucionalizada da PAS se contrapõe à manutenção das contrarreformas nas políticas de Saúde e Previdência Social. A importância atribuída à Assistência Social pelos governos Lula e Dilma torna-se evidente diante do compromisso estabelecido com o combate à pobreza<sup>15</sup>.

expansão legal e institucional da PAS, dando-lhe centralidade na proteção social e hipertrofiando-a no âmbito da Seguridade Social, posto que deram continuidade às contrarreformas da Saúde e da Previdência Social.

<sup>14</sup>É importante salientar que os governos “neodesenvolvimentistas” não alteraram o metabolismo político do Estado neoliberal brasileiro, o qual se manteve “[...] permeável aos interesses privados dos grandes grupos econômicos e das oligarquias políticas regionais” (ALVES, 2014, p. 159).

<sup>15</sup>Silva (2012, p. 180) adverte que a nomenclatura *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome* já sugeria uma aversão ao conceito de Assistência Social, optando pelo de *desenvolvimento social* e que seu



No entanto, priorizando o atendimento a famílias em situações de vulnerabilidade e risco sociais, durante os governos “neodesenvolvimentistas”, a PAS continuou considerando *merecedoras* do acesso aos seus diferentes benefícios famílias que dispunham de, no máximo, até ¼ do salário mínimo como renda per capita (BRASIL, 2005, p. 18). A utilização desse critério representa o cerceamento da PAS a um público-alvo bastante expressivo, negando-a a amplas parcelas da população que dela necessitam, pois, o próprio salário mínimo está aquém do valor necessário para atender as necessidades básicas<sup>16</sup>.

Na mesma perspectiva, os investimentos dos governos “neodesenvolvimentistas” na PAS foram, majoritariamente, em programas de transferência de renda; o que remete a um descumprimento das diretrizes preconizadas no marco legal, pois os sistemas de proteção social básica e especial foram negligenciados<sup>17</sup>. Também em relação aos recursos humanos, na contramão do que normatiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), observamos a precariedade nos quadros da PAS, formado,

[...] em sua maioria, por servidores estatutários, que perfaziam o montante absoluto de 91.132 pessoas, representando 37,2% do total. A segunda maior modalidade contratual era a dos sem vínculo permanente, com 35,8%, correspondendo a 87. 709 pessoas. Logo em seguida, com percentuais menores, figuravam os conjuntos de pessoas somente comissionadas, com 16,6%, equivalente a 40.548 pessoas, bem como os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com 7,0%, contabilizando 17.023 pessoas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014, p. 44).

Assim, a PAS foi proposta como *carro chefe* da proteção social dos governos “neodesenvolvimentistas”, mas o SUAS não se concretizou em sua plenitude. A precarização do trabalho<sup>18</sup> e a preeminência da transferência de renda, em detrimento dos serviços socioassistenciais, acarretaram o sucateamento do Sistema e a PAS, passando por processos

---

complemento, **e combate à fome**, já explicitava “[...] a fome como um principal foco de atenção da Política [...]” (SILVA, 2012, p. 180), marcando seu cariz compensatório e focalista.

<sup>16</sup>Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese), o salário mínimo necessário, para prover ao atendimento às necessidades básicas do trabalhador e sua família, deveria ter sido - em julho de 2018, por exemplo - equivalente a R\$ 3.674,77 e, no entanto, o salário mínimo no país, estabelecido para todo o ano de 2018, é de apenas R\$954,00, equivalendo ele próprio, portanto, a um ¼ do valor necessário para o atendimento às necessidades de qualquer trabalhador. Assim, ao propor como critério de acesso frações de valor do salário mínimo, o marco legal da PAS brasileira coloca em prática o recomendado pelo BM e constrói estratégias para selecionar os mais pobres dentre os já muito pobres.

<sup>17</sup>É possível identificar uma focalização nos programas de transferência de renda (PBF e BPC), em detrimento dos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial que, inclusive, detêm uma parcela ínfima no orçamento do FNAS. Como demonstra Sitcovsky (2012), “[...] o BPC sozinho absorve 95% reservado ao fundo, ficando as demais ações do SUAS com apenas 5%; já o Bolsa família consome 92% do restante dos recursos do MDS. Quando agrupados o BPC e o Bolsa Família, verifica-se que os dois programas absorvem 94% da dotação orçamentária do Ministério” (SITCOVSKY, 2012, p. 225). Essa inexpressividade dos gastos socioassistenciais se evidencia nos resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013), os quais revelam, por exemplo, que, em 2013, 57,1% dos municípios brasileiros não desenvolviam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 63,9% não ofereciam serviços de média complexidade a pessoas com deficiência e idosos e mais de 90% não os ofereciam para pessoas em situação de rua.

<sup>18</sup>Os contratos temporários, a alta rotatividade, a baixa remuneração, o atraso nos salários, a subserviência política, infelizmente, ainda caracterizam a gestão do trabalho no SUAS, em contraponto ao recomendado pela NOB-RH.

de precarização e da focalização, não se concretizou como um direito àqueles que dela necessitam. Este quadro se agrava com o retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo.

### **Colapso do “neodesenvolvimentismo”, retorno à ortodoxia neoliberal e novas contrarreformas na Seguridade Social**

Quando se inicia o fim do ciclo “neodesenvolvimentista”? Sua *morte anunciada* estaria dada antes mesmo do primeiro mandato Dilma, uma vez que a *marolinha* estava fadada a adiar-se em *tsunami*, ou seu declínio teria se instaurado no início de seu segundo semestre de mandato, quando a Presidenta ousou alterar o comando do Banco Central e pressionar pela redução da taxa Selic, incidindo na redução dos *spreads* bancários (PAULANI, 2014, p. 3)? Ou teria se dado apenas quando *a vaca tossiu* e Dilma “[...] abandonou suas promessas de campanha e adotou o programa de seu oponente” (JINKINGS, 2016, p. 11)? O esgotamento do ciclo “neodesenvolvimentista” se consolidou, extenuando todas as suas possibilidades ou foi sumariamente colapsado antes mesmo de seu exaurimento? E, se o foi, quais as determinantes deste *colapso induzido*? Uma *agenda reformista forte* teria evitado tal colapso<sup>19</sup>?

Essas questões talvez nunca sejam definitivamente respondidas, muito menos de forma unânime; mas, a nosso ver, a sanha de urgência de uma direita ultraneoliberal, que sempre foi arredia ao pacto conciliatório engendrado pelo “neodesenvolvimentismo”, protagonizou sua *satanização* e colapso prematuro. Para tanto, assistimos a um novo *surto bonapartista* dessas frações burguesas, quando 367 deputados e 61 senadores sustaram a decisão de mais de 54 milhões de brasileiros e derruíram a nossa recente e frágil democracia<sup>20</sup>, pois, conforme afirma Miguel (2016), o impedimento da presidenta Dilma, sem definição clara de crime de responsabilidade<sup>21</sup>, implicou na ruptura do “[...] princípio da *intercambialidade*, que, na prática, significa que nenhum grupo ou indivíduo tem poder de veto sobre a maioria gerada nas urnas” (MIGUEL, 2016, p. 32). Este feito bonapartista pretendeu, antes de tudo:

[...] alcançar os objetivos que foram tentados a partir da década de 1990 e frustrados na primeira década dos anos 2000 e início da segunda: (a) aniquilar as conquistas sociais e trabalhistas alcançadas na Constituição Federal de 1988; (b) disponibilizar o fundo público, quase integralmente, para os interesses dos setores privados e (c) reapropriar-se do Estado numa perspectiva patrimonialista, privatista e entreguista, que disponibilize todas as suas agências, ações e ativos para as (velhas e históricas)

---

<sup>19</sup> A *agenda reformista forte* de Evo Morales, por exemplo, tem garantido à Bolívia um crescimento econômico positivo e bastante singular na América Latina; mas a *agenda reformista forte* de Hugo Chaves e seu sucessor Nicolás Maduro não garantiu o mesmo destino à Venezuela, cuja economia enfrenta uma recessão prolongada. Na Europa, a agenda progressista de Antônio Costa, do Partido Socialista, tem proporcionado a recuperação econômica de Portugal sem adesão ao pacote de austeridade proposto pela Alemanha; mas o Syriza da Grécia não logrou o mesmo êxito. Tais discrepâncias nos levam a questionar se a implementação de um *reformismo forte* seria (1) suficiente para garantir a adesão das frações de classes – burguesa e trabalhadora – e fazer frente às exigências imperialistas e (2) uma opção autônoma dos governos nacionais, no contexto da ofensiva imperialista do capital financeiro.

<sup>20</sup> Assim, no âmbito específico da política parlamentar, a ultradireita – representada por deputados e senadores, se utilizou dos recursos do *bonapartismo* e do *impeachment* para fazer frente ao recém-reeleito Governo Dilma. Essa estratégia bonapartista, largamente utilizada ao longo da formação social brasileira, se expressa na delegação exclusiva, a uma única pessoa ou a um grupo político, da responsabilidade de governo e decisão sobre os rumos do país, à revelia das interferências das massas populares.

<sup>21</sup> Para maiores esclarecimentos, ver os vídeos dos juristas Dallari (2015) e Lavenère (2016) e a entrevista com o jornalista Glenn Greenwald (2016), especificados nas referências.

negociatas estabelecidas entre as frações internas da burguesia e o capital financeiro internacional (SILVA; ALMEIDA; ANDRADE, 2017, p. 70-71).

O documento *Uma ponte para o futuro* (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 2) foi o *canto da sereia* aos representantes da ultradireita, pois, pactuou publicamente o compromisso do sucessor de Dilma com os interesses do *capital imperialismo*<sup>22</sup>, na sua empreitada de expropriação de direitos e de espoliação dos bens e riquezas do país. Para tanto, o documento propunha um “[...] ajuste [fiscal] de caráter permanente” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 5) através de reformas estruturais, que alterassem leis e normas constitucionais, especialmente na perspectiva de reduzir as despesas primárias, onde se situam os gastos sociais. A extinção das “[...] vinculações constitucionais [...]”<sup>23</sup> (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 9) e das indexações automáticas dos benefícios previdenciários e assistenciais ao valor do salário mínimo, bem como a implantação de um “[...] orçamento de base zero [...]” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 10) (sem referência em históricos de gastos passados) assumiram a tônica central desta proposta, enquanto, por outro lado, o documento frisava o compromisso do futuro governo com:

[...] uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferência de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura [...] e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se à Petrobrás o direito de preferência (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 18).

Estava avalizado o apoio ostensivo das frações dominantes da burguesia brasileira e de suas representações políticas no Congresso e no Senado, bem como da mídia oficial, para a retomada da direção exclusiva do Estado brasileiro, através do *impeachment*.

Apoio dado, *impeachment* consolidado, pacto iniciado! Uma das primeiras medidas do governo Temer foi a aprovação da PEC 31/2016<sup>24</sup>, aumentando a Desvinculação de Receitas da União (DRU) para 30% e estendendo-a aos estados e municípios, implicando num salto da subtração de recursos do Orçamento da Seguridade Social, da casa dos 64 bilhões de reais/ano para a de 99 bilhões/ano (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL, 2017, p. 62). A seguir, foi aprovada a PEC 241, alcunhada *PEC do fim do mundo*, que estabeleceu o congelamento dos gastos públicos por 20 anos. Ainda em 2016, o IPEA (apud BATALHA, 2016, p. 10-13) estimava que a Política de Saúde perdesse algo em torno de 743 bilhões de reais e a de Assistência Social cerca de 868 bilhões, ao longo dos 20 anos; estudo técnico da própria Câmara dos Deputados (apud BATALHA, 2016, p. 10-13) indicava que a Educação perderia cerca de 58,5 bilhões, apenas nos dez primeiros anos do congelamento.

---

<sup>22</sup> O conceito de *capital imperialismo* é proposto por Fontes (2010).

<sup>23</sup> As emendas constitucionais 29/2000 e 86/ 2015 definiram que municípios e estados gastassem, respectivamente, 12% e 15% de suas receitas com ações em Saúde; já a União deveria comprometer 13,2% da Receita Líquida de Impostos com esta política social; não devendo, em nenhuma das esferas, haver redução de investimento de um ano para o outro. No que diz respeito à Educação, o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases definiam os percentuais de 25% para municípios e estados e de 18% para a União; sendo que nos governos anteriores as três esferas vinham excedendo estes percentuais.

<sup>24</sup> Necessário referir que a PEC 31/2016 foi proposta ainda no Governo Dilma.



Dando prosseguimento à sua agenda de expropriação de direitos, a nova ortodoxia neoliberal sancionou a Lei 13.467/2017, promulgando a Reforma Trabalhista, permitindo, dentre outras perdas, a flexibilização da jornada de trabalho; o contrato intermitente; o parcelamento das férias em até três períodos e a prometida sobreposição do negociado sobre o legislado<sup>25</sup>.

Cumprindo a promessa de lastrear a espoliação dos bens e riquezas nacionais, a alcunhada *MP do trilhão* (795/2017) – promulgada na Lei 13.586/2017 – concedeu benefícios fiscais a empresas estrangeiras de exploração petrolífera, o que, para alguns analistas, implicará numa isenção fiscal em torno de um trilhão de reais, ao longo dos próximos 25 anos. Coadjuvante a essas ofensivas expropriadoras e espoliadoras, tramita latente no parlamento a Reforma da Previdência, cujas diversas versões são unânimes no cerceamento de direitos previdenciários<sup>26</sup>. Segundo Silva; Almeida e Andrade (2017, p. 69), o *núcleo duro* da Reforma orbita em torno de:

[...] ampliação da idade e do tempo de contribuição requeridos para obtenção da aposentadoria; a exigência de uma associação desses dois critérios (idade/tempo de contribuição); a vedação ao acúmulo de aposentadorias e pensões e a forte restrição à obtenção do valor integral da aposentadoria, rebaixando o seu valor médio de pagamento (SILVA; ALMEIDA; ANDRADE, 2017, p. 69).

A nosso ver, as atuais contrarreformas empreendem os objetivos elencados anteriormente, aniquilando as conquistas impressas na Constituição Federal de 1988; cedendo amplas parcelas do fundo público ao capital, numa espécie de *redistribuição às avessas*, e espoliando o patrimônio nacional, em benefício do capital financeiro internacional.

### **Aproximações conclusivas**

Ao longo de todos os governos pós-Constituição, a ofensiva neoliberal se expressou na precarização das políticas de proteção social e numa severa inflexão sobre o mundo do trabalho. A lógica operada visou adequar a proteção social brasileira aos interesses do capital. Dessa forma, todas as estratégias engendradas se constituíram no sentido de destruir a sociabilidade do trabalho protegido e de formar uma nova sociabilidade que destituísse as responsabilidades do Estado perante as políticas sociais, transferindo-as para o âmbito do mercado, da sociedade civil e das iniciativas individuais, através de suas privatização, mercantilização e focalização (MOTA, 2007, p. 3).

Desde 1995, Mota (1995) alerta, também, que, em se mantendo a ofensiva neoliberal, estaria dada a tendência à assistencialização da Seguridade Social. Na segunda fase do neoliberalismo no Brasil, a centralidade e hipertrofia da PAS – dada por um processo de expansão que se contrapôs ao prosseguimento das contrarreformas da Saúde e da Previdência Social e que esteve assentado numa preeminência da transferência de renda, contraposta esta última a uma atrofia dos serviços socioassistenciais – marcou o *estilo* próprio de assistencialização da proteção social brasileira, durante os governos “neodesenvolvimentistas”. Para tanto, o atual marco legal da PAS incorpora conceitos sociais-liberais e imputa estratégias que

---

<sup>25</sup> A Reforma Trabalhista ainda operou mudanças restritivas no acesso à justiça do trabalho e no seu poder jurisdicional, sobrepondo-lhe os mecanismos privados de conciliação e quebrando o princípio de gratuidade da mesma.

<sup>26</sup> A reforma previdenciária ameaça atingir, também, benefícios assistenciais, como o BPC.

(re)direcionam suas ações, no sentido de criar a ilusão de que os indivíduos poderiam sair *autonomamente* da sua condição de pobreza, sem que se enfrentem, efetiva e previamente, seus determinantes estruturais.

Como mecanismo necessário à *nova fase do capitalismo dependente* (termo de Castelo, 2009), a focalização da PAS nos segmentos mais pauperizados da população procedeu enquanto um mecanismo de controle, diante de um cenário de retrocessos e perdas de direitos sociais e trabalhistas e, ademais, foi um elemento extremamente funcional para assegurar a estadia dos governos “neodesenvolvimentistas” no poder durante quase catorze anos.

No entanto, no contexto dos desdobramentos da crise financeira de 2008, o modelo “neodesenvolvimentista”, primeiro, deparou-se com limites objetivos à sua continuidade, sintetizados no arrefecimento da exportação de *commodities* (especialmente para a China) e da venda de automóveis no país; no endividamento das famílias e, conseqüentemente, na redução do potencial de consumo dos beneficiários da transferência de renda. Em segundo lugar, este modelo foi colapsado por uma nova e acirrada ofensiva de expropriação e espoliação, empreendida por uma fração ultraneoliberal ortodoxa da burguesia brasileira, comprometida, unicamente, com o capital financeiro internacional e seus próprios interesses particularistas.

Encontram-se sob a mira desta ofensiva as conquistas sociais e trabalhistas da Constituição Federal de 1988 que resistiram às contrarreformas das fases anteriores do neoliberalismo no Brasil; a disputa pelo uso majoritário do fundo público, com a conseqüente e cobiçada (re)mercantilização das políticas sociais e, finalmente, os bens e patrimônios públicos do país. Ao trabalho resta a hercúlea tarefa de se (re)organizar e resistir.

## REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho e neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru: Canal 6, 2014.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL. **Análise da Seguridade Social em 2016**. Brasília (DF): ANFIP, 2017. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/publicacoes/analise-da-seguridade-social-em-2016/>. Acesso em: 29 nov. 2018.

BATALHA, E. Testemunhas do desmonte. **Revista Radis**, Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUS, n. 170, p. 10-13, nov. 2016.

BOSCHETTI, I. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, Evilasio *et al* (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS)**. Brasília (DF), 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília (DF), 2005.

DALLARI, Dalmo. **Contra o golpismo, assista a uma aula serena de Dalmo Dallari**. [13 out. 2015]. Entrevistadores: Paulo Moreira Leite e Florestan Fernandes. 13 out. 2015. 1 vídeo (6'48min). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=4&v=dk4tL\\_bQ1zo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=4&v=dk4tL_bQ1zo). Acesso em: 14. dez. 2018.

CASTELO, R. A “questão social” e o *social-liberalismo* brasileiro: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 21-35, 2008a. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/112/110>. Acesso: 14 nov. 2018.

CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, 1º semestre de 2013a. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7562/5499>. Acesso: 26 out. 2018.

CASTELO, R. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. Rio de Janeiro: **Revista Olkos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/132/111>. Acesso: 30 set. 2018.

CASTELO, R. **O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013b.

CASTELO, R. O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “LA OBRA DE CARLOS MARX Y LOS DESAFIOS DELSIGLO XXI”, 4., Havana, 2008. **Anais [...]**. Havana, maio. 2008b.

CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, Ana Elisabete (org). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, L. P. A desigualdade de renda não caiu. **O Vale**, São José dos Campos, set. 2017. Disponível em: [https://www.ovale.com.br/\\_conteudo/2017/09/ideias/18667-a-desigualdade-de-renda-nao-caiu.html](https://www.ovale.com.br/_conteudo/2017/09/ideias/18667-a-desigualdade-de-renda-nao-caiu.html). Acesso em: 30 set. 2017.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R. RIZEK, C. (orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

DEDECCA, C. S.; JUNGBLUTH, A.; TROVÃO, C. J. B. M. *et al.* A queda recente da desigualdade: relevância e limites. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 36., Salvador, 2008. **Anais [...]**. Salvador: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação

em Economia (Anpec), 2008. Disponível em:  
<http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211447120-.pdf>. Acesso em: 02 out. 2018.

DUQUE, H. **O PT e o Bolsa Banqueiro**. [S.l.], 2014. Disponível em:  
<https://www.alvarodias.com.br/wp-content/uploads/2014/09/O-PT-e-a-Bolsa-Banqueiro.pdf>. Acesso em: 31 jul.2018.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ UFRJ, 2010.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Uma Ponte para o Futuro**. Brasília, 2015.

GREENWALD, G. Glenn Greenwald fala à Democracy Now! sobre 17/04/16 no Brasil. [19 abr. 2016]. Entrevistadoras: Democracy Now. 1 vídeo (18'48 min). Publicado no canal Sebastião Simão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oPPpcaEigXI>. Acesso em: 11 jan. 2019.

GÓIS, Fábio. Senado muda “MP do Trilhão”, que beneficia petrolíferas estrangeiras, a três dias do fim da validade. **Congresso em foco**, São Paulo, 12 dez. 2017. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/senado-muda-%E2%80%99Cmp-do-trilhao%E2%80%99D-que-beneficia-petroliferas-estrangeiras-a-tres-dias-do-fim-da-validade/>. Acesso em: 02 dez..2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros**: Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Assistência Social 2013. Rio de Janeiro, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Gastos com a política social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. **Comunicados do IPEA**, Brasília (DF), n. 75, fev. 2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7110](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=7110). Acesso em: 30 set. 2018.

JINKINGS, I. Apresentação: o golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. *In*: JINKINGS, I; DORIA, K.; CLETO, M. (orgs.). **Por que gritamos Golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

LAVENÈRE, M. Nesse processo de impeachment não há crime, afirma Marcelo Lavenère. Ouvido na Comissão de Impeachment do Senado Federal. [3 maio 2016]. 1 video. (2'38min). Brasília (DF): TV Senado, 2016. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=I9bz\\_52lAn8&t=8s](https://www.youtube.com/watch?v=I9bz_52lAn8&t=8s). Acesso em: 11 jan. 2019.

MÉSZÁROS, I. Crise Estrutural e Necessidade de mudança Estrutural. *In*: ENCONTRO DE SÃO LÁZARO, 2., Salvador, 2011. **Anais [...]**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 13 jun. 2011. Disponível em:

<http://cebes.org.br/2012/04/istvan-meszaros-criese-estrutural-exige-mudanca-estrutural/>. Acesso: 28 out. 2018.

MIGUEL, L. F. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, I; DORIA, K.; CLETO, M. (orgs). **Por que gritamos Golpe?:** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016

MOTA, A. E. Questão social, pobreza e serviço social: em defesa da perspectiva crítica. In: GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (orgs). **O avesso dos direitos:** Amazônia e Nordeste em questão. Recife: UFPE, 2012.

MOTA, A. E. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências Recentes. In: MOTA, A. E. *et al.* (org.). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. **Uma face contemporânea da barbárie.** In: ENCONTRO INTERNACIONAL "CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE" SERPA, 3., Marília, 2010. **Anais [...].** Marília: Unesp, 30-31 out. 1 nov. 2010. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657>. Acesso em: 29 jul. 2017.

PAULANI, Leda. Terrorismo econômico. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 20 out. 2014. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2014/10/20/leda-paulani-terrorismo-economico>. Acesso em: 27 nov. 2018.

SANTOS, J. S. **"Questão Social":** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS JUNIOR, R. B. **As políticas sociais do Banco Mundial para os países em desenvolvimento.** 2010. Tese (doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

SILVA, L. F. **Cortes nos recursos da Previdência, Saúde e Educação vão parar no sistema financeiro.** 2017. Disponível em: <http://desacato.info/cortes-nos-recursos-da-previdencia-saude-e-educacao-vaoparar-no-sistema-financeiro/>. Acesso em: 15 out. 2017.

SILVA, S. S. de S. Controvérsias do trabalho no contexto do imperialismo e do "neodesenvolvimentismo". In: GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (orgs.). **O avesso dos direitos:** Amazônia e Nordeste em questão II. Recife: UFPE, 2016.

SILVA, S. S. de S. O modelo de expansão da assistência social e a restrição e focalização da proteção social brasileira. In: NASCIMENTO, M. A. C. (Org.). **Tempo de bolsas:** estudos sobre programas de transferência de renda. Campinas: Papel Social, 2015.

SILVA, S. S. de S. **Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho:** contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2012.



SILVA, S. S. de S.; ALMEIDA, L. M.; ANDRADE, S. S. Neoliberalismos e contrarreformas das políticas sociais. In: SILVA, A. X. da; NÓBREGA, M. B. DA; MATIAS, T.S.C. (orgs). **Contrarreforma, intelectuais e serviço social**. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

SITCOVSKY, M. A reconciliação entre assistência social e trabalho: o impacto do bolsa família. In: MOTA, Ana Elizabete. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

---

**Larissa Martins de ALMEIDA** Trabalham na concepção, delineamento e revisão crítica do artigo. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB) (2017).

**Sayonara Santos ANDRADE** Trabalhou na redação do artigo. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS-UEPB). Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB).

**Sheyla Suely de Souza SILVA** Trabalham na concepção, delineamento e revisão crítica do artigo. Possui graduação (1997) mestrado (2000) e Doutorado (2012) em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Na UEPB, é membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS) e do Grupo de Estudos sobre Trabalho e Políticas Sociais (GETRAPS). Tem experiência em Serviço Social nas Políticas Públicas e discute, principalmente, os seguintes temas: política social, política de assistência social, conselhos de assistência social, Sistema Único de Assistência Social e neodesenvolvimento.

---